Ministério da Agricultura e Ambiente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES SOCIOECONÓMICAS RURAIS

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE UM AGRO ECONOMISTA

ENQUADRAMENTO

O Banco Mundial estima que o setor agrícola na África Subsariana deverá valer um bilhão de dólares em 2030. Entretanto, para atingir a cifra estimada, deverá cultivar um volume significativamente mais elevado de alimentos em toda a região, transformar as suas perspetivas de desenvolvimento, ao longo da próxima década, modernizar os complexos procedimentos de governação que regem a propriedade da terra e a sua gestão.

Atualmente, as mulheres asseguram 80% da comida que é produzida no continente africano, apesar de só terem acesso a 15% das terras. Apesar dos avanços, continuam em desvantagem em relação aos homens rurais e às mulheres da cidade.

Os hiatos que lhes impedem de aproveitar ao máximo suas potencialidades são de natureza diversa, destacando-se os seguintes:

- A insuficiente inclusão nos processos econômicos, sociais e de desenvolvimento, em geral, por situações como o baixo empoderamento e o menor acesso a recursos (crédito, terra, capacitação, informações, tecnologia etc.), à educação e ao emprego de qualidade;
- O baixo nível organizacional;
- A pouca participação em espaços de tomada de decisão e a falta de informações qualitativas e quantitativas, que impossibilitam a sua real situação e tomar decisões adequadas que respondam às suas necessidades e interesses.

Cabo Verde reconhece que, deve promover a equidade de gênero e a integração da juventude nos processos de desenvolvimento agrícola e rural.

A atual fase de extensão do POSER (2019-2022) marca a 3 ª fase do Programa e coincide com arranque da execução do COSOP, que consiste, fundamentalmente, em priorizar o financiamento de projetos estruturantes de mobilização de água para o setor agropecuário em detrimento da execução unicamente de microprojetos. Uma das consequências dessa mudança é a necessidade de adequação das equipas aos desafios dos próximos anos.

A referida fase de extensão tem igualmente como desafio a implementação da abordagem fileira e de desenvolvimento de cadeias de valor no setor agropecuário e nas pescas, dando atenção aos grupos-alvo do Programa (mulheres e jovens). Esta perspectiva está alinhada com a visão do Governo para os referidos setores, nos próximos anos cujo objetivo é consolidar e perenizar os investimentos feitos pelo Governo e pelas instituições parceiras do Programa ao longo de todo o processo de implementação do Programa.

Sendo assim, a Unidade de Coordenação do POSER considera necessária a contratação de quadros licenciados na área de agro-economia que têm na sua formação valências econômicas para o reforço da equipa da Unidade de Coordenação, sendo esta opção uma resposta aos desafios desta 3ª fase.

Prevê-se que o quadro a ser contratado, possibilite que o Programa contribua para empoderar mulheres e promover a equidade de gênero em todas as atividades sociais e económicas no meio rural, garantindo assim o efetivo fortalecimento das atividades económicas, o impulsionamento dos negócios, a melhoria da qualidade de vida de mulheres, jovens, homens e crianças, e para o desenvolvimento rural sustentável.

OBJETIVO GERAL

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de um agro-economista para:

- Contribuir para a melhoria do empoderamento económico das mulheres e jovens rurais e sua consequente saída do círculo da pobreza, através da melhoria das suas capacidades técnicas e empresariais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Contribuir para o empoderamento económico das (os) beneficiárias (os);
2. Contribuir para um maior conhecimento em técnicas de gestão de pequenos negócios;
3. Sensibilizar as (os) beneficiárias (os) em técnicas específicas para promoção dos produtos geradores de rendimento;
4. Trabalhar junto as (os) beneficiárias (os) em técnicas e ferramentas práticas e adequadas com vista a potencializar suas capacidades de produção e rendimentos;
5. Contribuir para identificação de oportunidades de negócios dentro da cadeia de valores;
6. Coordenar as atividades dos estagiários em economia afetos ao programa, no quadro do programa PEPE .

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 meses com contratação e início de atividades imediatos;

REQUISITOS

Pré-requisitos obrigatórios:

- Formação Superior em Agro-Economia/Economia Agrária (grau de Licenciatura ou Mestrado);
- Experiência de trabalho no meio rural e com associações de base comunitária;
- Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- Excelente domínio da Língua Portuguesa, falado e escrito.

Requisitos preferênciais:

- Conhecimentos em empreendedorismo, inovação, microcrédito e questões de economia social e solidária;
- Sólidos conhecimentos em Gestão, Economia e áreas afins;
- Conhecimentos da realidade económica, política e social de Cabo Verde.

Perfil desejado

- Boas competências interpessoais;
- Boa capacidade de trabalho em equipa;
  Proativo, ágil e dinâmico no desenvolvimento de atividades.

RESULTADOS ESPERADOS

Apresentação de um Plano de Trabalho com indicação de:

- A metodologia de trabalho a ser seguida;
- As técnicas e métodos a serem utilizados durante o período de trabalho;
- Os objetivos gerais e específicos para cada temática prevista;
- As etapas e tarefas a realizar, com o respetivo cronograma de ação.

Espera-se ainda que no final do período da contratação seja, redigido um relatório, com especial enfoque nos resultados atingidos, pontos positivos e negativos, as lições aprendidas e recomendações para o POSER.

RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO

A supervisão técnica é assegurada pela Unidade de Coordenação do POSER.

OUTRAS CONDIÇÕES

O POSER poderá fornecer ao cadidato contratado, quaisquer outros elementos que não tenham carácter confidencial ou sigiloso que se afigurem convenientes para uma melhor prestação dos serviços compreendidos no presente TDR;

O candidato contratado deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação relativa ao Programa de que possa ter conhecimento no âmbito da execução do TDR;

Todo e qualquer material produzido como resultado do trabalho desenvolvido, em qualquer formato (escrito, gráfico, áudio, visual, eletrónico ou outro), deverão ser entregues à Unidade de Coordenação do POSER (como propriedade intelectual do Estado de Cabo Verde).